

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 076 /99

**DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA
CESSÃO FORMALIZADA ATRAVÉS
DA PORTARIA N. 037/98.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições Legais,**

Considerando a decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo n. 892/99;

Considerando que é direito líquido e certo do servidor prestar serviço no cargo para o qual prestou concurso e tomou posse regulamentemente;

Considerando que é dever desta Presidência praticar os atos administrativos visando o regular funcionamento da Câmara;

RESOLVE:

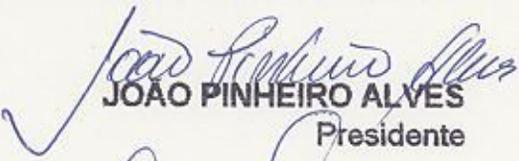
Art. 1º. Revogar a Portaria N. 037/98 e considerar a Servidora KELI CRISTINA CORTELETE FEDESZEN reintegrada a seu cargo originário de Auxiliar Administrativo, Carreira II, Classe A, devendo por consequência reassumir suas funções e prestar serviços a partir de 01 de março de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 26 de Fevereiro de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Presidente